arouca
câmara
municipal

Desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

Considerando que:

- já se encontra reposta a normalidade no funcionamento da energia elétrica a todo o concelho;
- são residuais os constrangimentos locais decorrentes do apagão verificado a 28 de abril corrente em todo o país;
- a Comissão Municipal de Proteção Civil, reunida extraordinariamente a 29 de abril de 2025, pelas 11h00, pronunciando-se favoravelmente à desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil,

Determino:

- No âmbito das minhas competências previstas na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil de Arouca em reunião extraordinária ocorrida a 29 de abril pelas 11h00 desativar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Arouca, com efeitos imediatos.

Pelo exposto, e na sequência da decisão, e conforme previsto no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Arouca, divulgue-se no sítio da Internet e redes sociais da autarquia. Deve ainda ser dado conhecimento ao Comando Sub-Regional da Proteção Civil de Aveiro, e Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Área Metropolitana do Porto, aos Bombeiros Voluntários de Arouca, à GNR e às Juntas de Freguesia e remetido com pedido de divulgação a toda a população, aos órgãos de comunicação social locais.

Arouca, 29 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM

Assinado de forma digital por MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM
Dados: 2025.04.29 12:46:51 +01'00'

Margarida Belém